



NUENA - COADM/MPEG

Memorando nº 440/2020/MPEG

Em 25 de novembro de 2020

Processo nº: 01205.000214/2020-02

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

Assunto: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 - obra de REFORMA DO PRÉDIO DO ARQUIVO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO – SEIDO

À Comissão Permanente de Licitação do Museu Paraense Emílio Goeldi-MPEG/MCTI

Att: Humberto Junior Costa Queiroz

Presidente da CPL do MPEG

Encaminhamos o parecer abaixo referente a Tomada de Preços Nº 02/2020.

PARECER TÉCNICO

O presente documento refere-se à análise das Propostas da TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 - obra de REFORMA DO PRÉDIO DO ARQUIVO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO – SEIDO. Foram analisados os itens 8.1.1, 8.1.2, 8.1.3, 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7, 8.1.8, referentes ao item 8.1 do Edital, proposta de preço, conforme descrição abaixo:

8.1.1 a razão social e CNPJ da empresa licitante;

8.1.2 descrição do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos;

8.1.3 preços unitários e valor global da proposta, em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital.

8.1.4 a Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme Anexo V.

8.1.5 Cronograma físico-financeiro, conforme modelo anexo ao Edital

8.1.6 Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;

8.1.7 a composição do BDI, detalhando todos os seus componentes, em valores nominais como também sob a forma percentual, conforme ANEXO IV.

8.1.8 O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da abertura do certame.

A Comissão Permanente de Licitação do MPEG considerou para um exame técnico, as seguintes propostas orçamentárias apresentadas pelas empresas abaixo listadas por ordem de classificação por menor preço:

1	Agnelo Construções Ltda	R\$ 598.131,77
2	Condisa Construções Ltda	R\$ 665.268,89

3	Plana Construções	R\$ 670.878,4
4	RMX engenharia e Arquitetura	R\$ 682.907,03

ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Após análise das propostas das empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 - obra de REFORMA DO PRÉDIO DO ARQUIVO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO – SEIDO, procedida pelo Núcleo de Engenharia e Arquitetura do MPEG – NUENA, observou-se o seguinte:

1 - Análise quanto ao Cálculo de Exequibilidade

O orçamento de referência apresentado pelo MPEG é de R\$ 803.194,25 (oitocentos e três mil cento e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), segue abaixo a demonstração do cálculo de exequibilidade, conforme consta na Lei 8666/93 e suas alterações, art. 48, alínea II, § 1º. "c".

Serão considerados inexequíveis as propostas cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou (b) Valor orçado pela Administração.

Orçamento Base apresentado pelo MPEG: R\$ 803.194,25 (50% igual a R\$ 401.597,12)

(a) 70% do valor orçado pela administração - R\$ 803.194,25 x 70% = R\$ 562.235,97

(b) Média Aritmética das Propostas é MA = (a somatória das propostas que ultrapassaram 50% do valor da administração, dividido pelo número de participantes): R\$ 654.296,52

Sendo, 70% da média aritmética das propostas o valor de R\$ 458.007,56

Assim, como todas as propostas que foram classificadas, estão acima de 70% da média aritmética (R\$ 458.007,56) dos valores das propostas e superiores a 50% do valor orçado pela administração e 70% do valor orçado pela administração (R\$ 562.235,97), deste modo, considera-se as mesmas exequíveis pela Lei.

2 - Análise quanto as exigências do Edital

Após análise técnica das propostas, temos a declarar que:

1. As empresas Agnelo Construções Ltda, Condisa Construções Ltda, Plana Construções e RMX engenharia e Arquitetura apresentaram propostas que atenderam aos requisitos do edital
2. Ressalto que conforme item 8.1.5.1 a Licitante RMX Engenharia e Arquitetura apresentou etapas do cronograma físico financeiro superiores aos valores de referência da administração. Considerando ser uma falha sanável, caberá ao licitante realizar a correção de seu cronograma caso venha a ser convocado

O quadro abaixo resume o posicionamento de cada licitante

CLAS.	EMPRESA	PROPOSTA	SITUAÇÃO
	AGNELO CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 598.131,77	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL EM RELAÇÃO A PROPOSTA APRESENTADA*
1º	CONDISA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 665.268,89	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL EM RELAÇÃO A PROPOSTA APRESENTADA
2º	PLANA CONSTRUÇÕES	R\$ 670.878,4	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL EM RELAÇÃO A PROPOSTA APRESENTADA
3º	RMX ENGENHARIA E ARQUITETURA	R\$ 682.907,03	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL EM RELAÇÃO A PROPOSTA APRESENTADA, NO ENTANTO, DEVERÁ CORRIGIR SUA PROPOSTA EM CASO DE CONVOCAÇÃO

Pelo exposto, após análise técnica das propostas, temos a declarar que a empresa que apresentou proposta com o menor preço global foi a **CONDISA CONSTRUÇÕES LTDA** no valor de **R\$ 665.268,89**. Assim sugerimos que a mesma seja classificada como vencedora do processo licitatório na modalidade da TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 - obra de REFORMA DO PRÉDIO DO ARQUIVO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO – SEIDO.

Sem mais a acrescentar, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

(Assinatura Eletrônica)

Rejânia Lúcia Abreu Saraiva
Engenheira Civil - SIAPE 3085397
MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi.

(Assinatura Eletrônica)

Antônio Marcos Mamoré Fernandes
Arquiteto - SIAPE 3085214
MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi.

(Assinatura Eletrônica)

Renata Bastos Santiago
Engenheira Civil - SIAPE 3085379
MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos Mamore Fernandes, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 09/12/2020, às 12:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Bastos Santiago, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 09/12/2020, às 12:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rejania Lúcia Abreu Saraiva, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 09/12/2020, às 12:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6226197** e o código CRC **999B53E8**.

Anexos

- CÓPIA DOS EMAILS COM DILIGÊNCIAS (6107306)